



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/ASSESD

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE ELEIÇÕES Nº 5/2024

Data	Horário	Local	Coordenador da reunião
25/10/2024	Início 13:30 Término 13:00	Virtual	RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA DIRETOR-GERAL

Deliberações

1 - PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES LOTADOS EM ZONAS ELEITORAIS, COM ACERVO PASSIVO PENDENTE, EM OUTRAS EQUIPES DE APOIO.

Maria do Socorro, SGP/RE, a pedido do Diretor-Geral, esclareceu sobre a pauta, explicando que existe uma comissão de prestação de contas para o benefício alimentação, Presidência por Railton, onde seria feito um edital, para inscrição de servidores, obedecendo alguns critérios, definidos anteriormente em reunião do comitê, esclarecendo que ela (Maria do Socorro) não estava presente, onde as zonas que tinham pedido apoio para os cartórios servidores lotados nestas zonas não deveriam participar dessa comissão, considerando que a zona pediu apoio, após isso, o processo tramitou, após a manifestação da COJUR, chegou-se a conclusão que não deveria ser somente esse critério, considerar também o acervo da zona, então se observou que muitos colegas que se escreveram são lotados em zonas que possuem um acervo de processo grande. Nesse momento questionou como ele irá dar apoio a uma comissão quando o acervo de processos da zona é grande. Diante disso, conversaram Socorro, Mirella e Glória, com a manifestação da COJUR e então resolveram que além da zona ter pedido apoio, outro critério que deveria ser considerado era a quantidade de acervo de processos, tendo sido sugerido pela COJUR, mais 20 processo e Maria do Socorro sugeriu mais de 30 processos, então aquelas zonas que tiverem até 30 processos, os servidores poderiam participar, acima de 30 não participariam, como a decisão anterior foi do comitê, resolvemos trazer para deliberação do comitê este item, se será liberado para qualquer quantidade de acervo ou se irá limitar o quantitativo do acervo até 30 processos, está é a proposta. Perguntou se Raimundo entendeu, e o DG respondeu que sim e questionou se já tem a noção de uma média de processos existentes em cada zona para se chegar mais ou menos a esse número, Maria do Socorro informou que a COJUR fez um levantamento do acervo de todas as zonas e servidores que pediram para participar. Por esse motivo se pediu essa reunião urgente, pois é necessário forma a comissão, uma vez que já estão chegando os processos, Raimundo se colocou achando a proposta bem interessante e pertinente, pois o interesse do Tribunal é que as prestações sejam feitas o mais rápido possível. Nesse momento Maria do Socorro colocou em votação por parte do Comitê, solicitando que Glória, como SGP desse segmento a votação. Nenhum membro se opôs, sendo sido aprovada a proposta por unanimidade, sendo encerrada a reunião pelo Diretor-Geral.

III - Participantes

a) Comitê Gestor

Nome	Lotação	E-mail
Raimundo Vieira	DG	dg@tre-ba.jus.br
Mirella	SPR	spr@tre-ba.jus.br
Luciana Bichara	SPL	vaxavier@tre-ba.jus.br
Antônio Moisés Almeida Braga	SGA	sga@tre-ba.jus.br
André Cavalcante	STI	sti@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	clsilva@tre-ba.jus.br
Marta Gavazza	SJU	sju@tre-ba.jus.br
Ana Maria Parceros Oliveira	COELE	amoliveira@tre-ba.jus.br
Tiago Mimoso	Comissão	zona076@tre-ba.jus.br
Márcia Lopes	SCR	scr@tre-ba.jus.br
Lise	ZE-017	Zona017@tre-ba.jus.br
Silvana	ASSZE	assze@tre-ba.jus.br
Nara	SEPEL	sepel@tre-ba.jus.br
Maxwell	SGS	sgs@tre-ba.jus.br
Mirella Cunha	SPR	spr@tre-ba.jus.br
Glória	SGP	sgp@tre-ba.jus.br
Jurema	Sepel	sepel@tre-ba.jus.br
Rita Cruz	Sepel	sepel@tre-ba.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bichara Dantas, Secretário**, em 26/10/2024, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 26/10/2024, às 15:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 26/10/2024, às 15:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 26/10/2024, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretário**, em 26/10/2024, às 16:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pereira Mimoso, Presidente da Comissão**, em 29/10/2024, às 14:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Analista Judiciário**, em 08/11/2024, às 10:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 11/11/2024, às 11:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira de Matos, Analista Judiciário**, em 12/11/2024, às 15:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jurema Silva de Arruda, Técnico Judiciário**, em 12/11/2024, às 15:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3100522** e o código CRC **BB9AC84C**.
